

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050-2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, considerando a existência de erro material, retifica a cláusula primeira – DO OBJETO e a cláusula quinta – do PREÇO, do contrato nº 050/2024, firmado na data 23 de maio de 2024, nos seguintes moldes:

Onde constou:

Clausula primeira – DO OBJETO

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10.000	UND	MARMITEX - DIÂMETRO: 210 MM - ALTURA:45MM, VOLUME: 850 ML, COM TAMPA DE ALUMÍNIO. CONTENDO NO MÍNIMO FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, CARNES VARIADAS, SALADAS E SUCO NATURAL 300ML	R\$ 29,39	R\$ 239.900,00
2	5.000	KG	REFEIÇÃO SELF SERVICE CONFORME CARDÁPIO COM SUCO NATURAL 300ML.	R\$ 57,90	R\$ 289.500,00
3	10.000	UND	CAFÉ DA MANHÃ, COMPOSTO DE PÃO, OVOS, QUEIJO, PRESUNTO, CAFÉ E FRUTAS DIVERSAS.	R\$21,83	R\$ 218.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 801.700,00	

Passa a constar o seguinte:

Clausula primeira – DO OBJETO

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3.000	UND	MARMITEX - DIÂMETRO: 210 MM - ALTURA:45MM, VOLUME: 850 ML, COM TAMPA DE ALUMÍNIO. CONTENDO NO MÍNIMO FEIJÃO, ARROZ, MACARRÃO, CARNES VARIADAS, SALADAS E SUCO NATURAL 300ML	R\$ 29,39	R\$ 88.170,00
2	50	KG	REFEIÇÃO SELF SERVICE CONFORME CARDÁPIO COM SUCO NATURAL 300ML.	R\$ 57,90	R\$ 2.895,00
3	1.000	UND	CAFÉ DA MANHÃ, COMPOSTO DE PÃO, OVOS,	R\$21,83	R\$ 21.830,00

		QUEIJO, PRESUNTO, CAFÉ E FRUTAS DIVERSAS.		
VALOR TOTAL			R\$ 112.895,00	

Onde constou:

Clausula quinta – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 801.700,00 (OITOCENTOS E UM MIL E SETECENTOS REAIS)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Passa a constar o seguinte:

Clausula quinta – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 112.895,00 (CENTO E DOZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Santo Amaro/BA, 17 de julho de 2024

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita.